

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 07.594.978/0001-78  
NIRE 35.300.477.570

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**Assembleia Geral Ordinária a ser realizada**  
**em 30 de Abril de 2018**

## ÍNDICE

<b>Item</b>	<b>Assunto</b>	<b>Página</b>
<b>1</b>	<b>Assembleia Geral Ordinária</b>	<b>3</b>
1.1	Tomar conhecimento do Relatório Anual da Administração e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;	3
1.2	Deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;	3
1.3	Eleger os membros do Conselho de Administração;	4
1.4	Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018; e	6
1.5	Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal	6
<b>2</b>	<b>Instruções gerais</b>	<b>7</b>

## **Prezados Acionistas,**

Esta proposta foi preparada pela administração da SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. (a "Administração" e a "Companhia", respectivamente), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76"), e da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 ("ICVM 480"), para informar e orientar os acionistas da Companhia acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de Abril de 2018, às 11:00 horas ("AGO"), na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.

### **1. Assembleia Geral Ordinária.**

#### **1.1. Tomar conhecimento do Relatório Anual da Administração e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;**

As Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foram publicadas em 30 de março de 2018 no Diário Oficial de São Paulo e Diário Comercial, em conjunto com o relatório da administração e o parecer dos auditores externos. As informações foram enviadas em conjunto com o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Todos os documentos referenciados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia, podendo também ser consultados nos endereços eletrônicos da Companhia (<https://www.smartfit.com.br/ri>), e da Comissão de Valores Mobiliários – "CVM".

#### **1.2. Deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apurou prejuízo de R\$14.839. Dado a inexistência de lucro, não haverá constituição da Reserva Legal, nos termos do Artigo 202 da Lei 6.404/76, e, tão pouco, distribuição de dividendos.

### **1.3. Eleger os membros do Conselho de Administração;**

Conforme Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por 6 (seis) membros eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, para um mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

A Companhia propõe a reeleição dos 6 (seis) membros efetivos para o Conselho de Administração conforme listados abaixo, para um mandato de 1 (um) ano, a estender-se até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2018

#### **Edgard Gomes Corona**

O Sr. Edgard Corona é o sócio fundador do grupo Bioritmo e trabalha nas empresas do grupo, cuja principal atividade é no ramo de fitness desde 1996. Atualmente, o Sr. Edgard também é Diretor Presidente das principais subsidiárias da Companhia.

O Sr. Edgard Corona declarou a Companhia que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

#### **Soraya Teixeira Lopes Corona**

A Sra. Soraya Corona integra o grupo Bioritmo desde 1998, cuja principal atividade é no ramo de fitness, tendo ocupado diversas funções sobretudo na área de gestão de construção e gestão de custos. Atualmente, a Sra. Soraya Corona integra o conselho de administração da Companhia, posição que ocupa desde 02 de janeiro de 2015, e também é Diretora sem Designação Específica da Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.

A Sra. Soraya Corona declarou a Companhia que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

#### **Diogo Ferraz de Andrade Corona**

O Sr. Diogo Corona é responsável pelos negócios da Smarfit no Brasil desde 2014. Antes disso, o Sr. Diogo Corona atuou como analista no Itaú Unibanco, instituição financeira. O Sr. Diogo é formado em Administração no INSPER. Atualmente, o Sr. Diogo Corona também é diretor nas principais subsidiárias da Companhia.

O Sr. Diogo Corona declarou a Companhia que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

### **Daniel Rizardi Sorrentino**

O Sr. Daniel Sorrentino é administrador de empresas formado pela FGV e sócio da Pátria desde 2009, ocupando, desde 2001, posição de responsável, principalmente, por novos esforços de negócios do grupo Pátria de Private Equity. O Sr. Daniel Sorrentino faz parte do Conselho de Administração da Bio Ritmo desde 2010. O Sr. Daniel Sorrentino ocupa ainda o cargo de membro do Conselho de Administração das empresas Centro de Imagem Diagnósticos S.A., Tenco, Zatix, DanicaZipco, AC Café, BSL, Elfa Participações, Frooty, Natulab e Superfrio.

O Sr. Daniel Sorrentino declarou a Companhia que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

### **Ricardo Leonel Scavazza**

O Sr. Ricardo Scavazza é sócio do Pátria desde 2005, principalmente responsável pelos novos investimentos em private equity. O Sr. Ricardo Scavazza atuou como diretor presidente da Anhanguera Educacional, empresa do ramo de educação, entre 2009 e 2013.

O Sr. Ricardo Scavazza declarou a Companhia que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

### **Thiago Lima Borges**

O Sr. Thiago Borges é Diretor Financeiro do grupo Biortimo, e diretor financeiro/administrador das principais subsidiárias da Companhia. É graduado em administração de empresas pela Universidade Salvador – UNIFACS e obteve seu MBA na universidade de Stanford, na Califórnia, EUA. Anteriormente, o Sr. Thiago Borges foi Diretor Vice-Presidente Corporativo, Diretor Financeiro, e DRI da Arezzo&Co por 8 anos e trabalhou na Tarpon Investimentos S.A. na cobertura dos investimentos nos setores de consumo/varejo.

O Sr. Thiago Borges declarou a Companhia que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

#### 1.4. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018;

A Administração da Companhia vem submeter, para exame e deliberação na AGO da Companhia, a proposta de remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2018, no valor total de até R\$ 8.033.000,00 (oito milhões e trinta e três mil reais). Este valor considera um montante excedente de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) para possíveis ajustes. Os valores apresentados na tabela abaixo excluem esse excedente.

<b>Remuneração total prevista para o Exercício de 2018 – Valores Anuais (R\$ mil)</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	6	4	N/A	<b>10</b>
Nº de membros remunerados	0	4	N/A	<b>4</b>
<b>Remuneração fixa anual</b>	-	<b>5.992</b>	-	<b>5.992</b>
Salário ou pró-labore	-	4.964	-	4.964
Benefícios direto e indireto	-	35	-	35
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	993	-	993
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
<b>Remuneração variável</b>	-	<b>1.311</b>	-	<b>1.311</b>
Bônus	-	1.092	-	1.092
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	218	-	218
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
<b>Pós-emprego</b>	-	-	-	-
<b>Cessação do cargo</b>	-	-	-	-
<b>Baseada em ações, incluindo opções</b>	-	-	-	-
<b>Observações</b>	-	O item "Outros" é a contribuição ao INSS de responsabilidade da Companhia.	A Companhia não possui Conselho Fiscal	-
<b>Total da remuneração</b>	-	<b>7.303</b>	-	<b>7.303</b>

#### 1.5. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal

Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal para exercício social de 2018, conforme o Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia.

## **2. Instruções gerais**

Os Acionistas da Companhia poderão participar da Assembleia Geral comparecendo à sede da Companhia e proferindo seu voto, ou nomear um procurador para representá-lo.

### **i. Ao Acionista Presente:**

O Acionista que desejar participar da Assembleia Geral, em caráter presencial, deverá se apresentar antes do horário indicado no Edital de Convocação, portando documento de identidade ou carteira de classe profissional, oficialmente reconhecida.

### **ii. Ao Acionista Representado por Procurador:**

Caso o Acionista deseje participar da Assembleia Geral e não possa comparecer à sede da Companhia, poderá constituir procurador com poderes especiais para representá-lo, nos termos da Lei nº 6.404/76, parágrafo 1º do Art. 126.

A Procuração e os documentos que comprovem a qualidade de acionista deverão ser encaminhados para a sede da Companhia, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, Cidade e Estado de São Paulo, Att. Departamento Jurídico.

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão estar notariados, consularizados, vertidos para o português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos.